

## 2.º Ano/2.º Semestre

Área científica	Unidades curriculares	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
CBM	Projecto .....	594	OT:20, PL:275	22
CBM	Organização CTD (Common Technical Document) .....	108	OT:20, TP:15, PL:30	4
GES	Orçamentação e Controlo Orçamental .....	108	OT:20, TP:15, PL:30	4
<i>Total</i> .....				30

## Despacho n.º 25 545-C/2007

Considerando que o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha;

Considerando que, após resolução de todas as questões suscitadas, foi registada, pela Direcção-Geral do Ensino Superior, através do Despacho n.º 4938/2007, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 15 de Março de 2007, a adequação do curso ministrado na Universidade de Aveiro ao nível do 2.º ciclo;

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, alínea e) do artigo 17.º e alínea g) do n.º 2 do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 52/89, de 1 de Junho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 140, de 21 de Junho de 1989, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, no Despacho 39-R/93, de 5 de Julho, no disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e no disposto no n.º 6 do Despacho n.º 4938/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 15 de Março de 2007, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos adequado.

11 de Setembro de 2007. — A Reitora, *Maria Helena Nazaré*.

## Mestrado em Administração e Gestão Pública

(Reg. na Dir.-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-450/2007)

Estrutura curricular:

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Aveiro.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Secção Autónoma de Ciências Sociais, Jurídicas e Políticas.
- 3 — Curso: Administração e Gestão Pública.
- 4 — Grau ou diploma: Mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências Sociais.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário obtenção do grau ou diploma: 120 créditos.
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos lectivos/4 semestres.
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

## Mestrado em Administração e Gestão Pública

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Políticas .....	CP	21	18
Planeam. Regional e Urbano .....	PRU	—	
Economia .....	E	—	
Ciências Jurídicas .....	CJ	—	
<i>Total</i> .....		102	18

## Plano de estudos

## Mestrado em Administração e Gestão Pública

## 1.º Ano/1.º Semestre

Área científica	Unidades curriculares	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
CP	Economia da Política e da Regulação .....	162	TP: 45; OT: 30	6
CP	Governança, Democracia e Globalização .....	162	TP: 45; OT: 30	6
CS	Instituições, Organizações e Gestão Pública .....	162	TP: 45; OT: 30	6
	Opção I .....	162	TP: 45; OT: 30	6
	Opção II .....	162	TP: 45; OT: 30	6
<i>Total</i> .....				30

## 1.º Ano/2.º Semestre

Área científica	Unidades curriculares	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
CS	Investigação em Ciências Sociais .....	162	TP: 45; OT: 30	6
CP	Políticas Públicas .....	162	TP: 45; OT: 30	6
CS	Recursos Humanos na Administração Pública .....	162	TP: 45; OT: 30	6
CS	Serviços na Administração Pública .....	162	TP: 45; OT: 30	6
	Opção III .....	162	TP: 45; OT: 30	6
<i>Total</i> .....				30

## 2.º Ano/1.º Semestre

Área científica	Unidades curriculares	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
CS/CP	Seminário de Integração e Orientação .....	162	TP: 45; OT: 30	6
CS	Dissertação/Projecto/Estágio .....	648	OT: 20	24
<i>Total</i> .....				30

## 2.º Ano/2.º Semestre

Área científica	Unidades curriculares	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
CS	Dissertação/Projecto/Estágio .....	810	OT: 30	30

## Opções I e II

Área científica	Unidades curriculares	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
CS	Administração Regional e Local e Relações de Poder .....	162	TP: 45; OT: 30	6
CP	Comportamento e Cultura Política .....	162	TP: 45; OT: 30	6
CS	Conhecimento, Inovação e Tecnologia .....	162	TP: 45; OT: 30	6
PRU	Espaço Público Urbano .....	162	TP: 45; OT: 30	6
CP	Europeização de sistemas políticos e administrativos .....	162	TP: 45; OT: 30	6
E	Finanças, Contabilidade e Gestão Orçamental .....	162	TP: 45; OT: 30	6
PRU	História do Urbanismo .....	162	TP: 45; OT: 30	6
CS	Políticas de População .....	162	TP: 45; OT: 30	6
CP	Políticas do Desenvolvimento Sustentável .....	162	TP: 45; OT: 30	6
CSE	Sociologia e Economia do Desenvolvimento Sustentável .....	162	TP: 45; OT: 30	6
CP	Teoria Política .....	162	TP: 45; OT: 30	6
CP/CJ	Teorias do Direito e da Economia .....	162	TP: 45; OT: 30	6

## Opção III

Área científica	Unidades curriculares	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
CS	Avaliação de Políticas, Programas e Projectos .....	162	TP: 45; OT: 30	6
CS	Avaliação Institucional .....	162	TP: 45; OT: 30	6
CP	Cidadania e Europeização .....	162	TP: 45; OT: 30	6
CS/CP	Cidadania e Pluralismo nas Políticas Sociais .....	162	TP: 45; OT: 30	6
CJ	Direito e Administração Pública .....	162	TP: 45; OT: 30	6
CS	Educação, Trabalho e Profissões .....	162	TP: 45; OT: 30	6
CP	Instituições e Partidos Políticos .....	162	TP: 45; OT: 30	6
CS	Negociação, Decisão e Processos .....	162	TP: 45; OT: 30	6

## Despacho n.º 25 545-D/2007

## Mestrado em Economia

Considerando que o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha;

Considerando que, após resolução de todas as questões suscitadas, foi registada, pela Direcção-Geral do Ensino Superior, através do Despacho n.º 11 949-I/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15 de Junho de 2007, a adequação do curso ministrado na Universidade de Aveiro ao nível do 2.º ciclo;

Assim, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, alínea *e*) do artigo 17.º e alínea *g*) do n.º 2 do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 52/89, de 1 de Junho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 140, de 21 de Junho de 1989, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, no Despacho 39-R/93, de 5 de Julho, no disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e no disposto no n.º 6 do Despacho n.º 11 949-I/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15 de Junho de 2007, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos adequado.

11 de Setembro de 2007. — A Reitora, *Maria Helena Nazaré*.

(Registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-759/2007)

Estrutura curricular:

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Aveiro (UA).
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Departamento de Economia, Engenharia e Gestão Industrial da UA.
- 3 — Curso: Economia.
- 4 — Grau ou diploma: Mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso: Economia.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário obtenção do grau ou diploma: 120 créditos.
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos lectivos ou 4 semestres lectivos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura:

- a*) Especialização em Regulação e Concorrência;
- b*) Especialização em Finanças;
- c*) Economia da Empresa.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma.